
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 233/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **INDIRA DUTRA DE ALMEIDA CABRAL DE OLIVEIRA**, Mat. 083-1, Técnica Legislativa, lotada na Controladoria Interna, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 09/12/2024 (Nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro), conforme Certidão de Nascimento emitida em 12 de dezembro de 2024, matrícula 135434 01 55 2024 1 00176 129 0084909 59.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09/01/2024.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de dezembro de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:463EB582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2024. Edição 3741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>